

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr qov.br</u>
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 375/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140, 141, 142 e 143 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº

2646/2017;

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M. Exelência, devido à grande demanda de serviços e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora, Valéria Fátima de Ramos, matrícula funcional nº 1289-0, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2015, com pagamento em junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JUNHO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Édina Accorsi

Secretária de Educação, Cultura e Esportes http://amsop.dioems.com.br

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Nº 1397 de 13/07/2017 Pg. 20